



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

ATA DE ABERTURA, FECHAMENTO, APURAÇÃO E RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS-DF, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO QUINQUENAL - 2026/2031.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede do **Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – SINDIVACS-DF**, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Central Park, 17º Andar, Sala 1710, Asa Norte, Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 09.491.889/0001-21, reuniu-se a Comissão Eleitoral, nomeada em 04.11.2025, para a condução do processo eleitoral do SINDIVACS-DF, para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, referente ao quinquênio 2026/2031, composta pela Presidente da Comissão Eleitoral, **Dra. Maria Aline Rodrigues Santos**, e pelos Membros, **Dr. Clecio Marciano de Lima** e **Dr. Ralffer José Pinto Barbosa**. Estavam presentes os Representantes da Chapa 01 “A LUTA CONTINUA!”, **Srs. Idaiano Iuri Marques dos Santos** e **Francisco Nilson Gonçalves Pereira**. A Presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação da Eleição, publicado em 07.11.2025, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 212, página 96. Em seguida, a Comissão Eleitoral destacou que a presente eleição ocorrerá de forma híbrida, com a possibilidade de o eleitor exercer seu direito de voto tanto na modalidade física através de cédula única, coletada em urna física instalada na sede do SINDIVACS-DF, quanto na eletrônica/virtual, através do sistema eletrônico de votação denominado VM VOTAÇÃO, operado pela empresa VMTI VOTAÇÃO, tudo em conformidade com o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral. Em ato contínuo, a Comissão Eleitoral informou ter sido acolhida, deferida e registrada uma única chapa concorrente, que, por haver preenchido todos os requisitos previstos no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social, foi julgada APTA a concorrer à eleição do SINDIVACS-DF 2025, registrada como CHAPA 01 “A LUTA CONTINUA!”. Em seguida, a Comissão Eleitoral comunicou que **estavam aptos a votar o total de 880 (oitocentos e oitenta) filiados**, conforme Lista de filiados aptos a votar recebida pela Secretaria do SINDIVACS-DF. Dando continuidade, foram designadas como membros titulares da Mesa Coletora de Votos, como Presidente, **Dra. Keila Santos Ferreira**, CPF nº 711.557.751-04, e como Mesárias, a **Sra. Maria das Graças Rodrigues Santos**, CPF nº 002.384.261-06; e **Sra. Brenda Évelin Viana Silva**, CPF

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES SINDIVACS-DF – QUINQUÊNIO 2026/2031

Telefone: (61) 98224-1917 – e-mail: comissaosindivacsdf2025@gmail.com



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

nº 041.135.081-19; e como membros reservas os Mesários, Srs. **MARIA EDUARDA SOUZA EMÍDIO**, CPF nº 096.821.281.61; **DANILO OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 099.529.376-79; e **VALDENILDO MARQUES DOS SANTOS**, CPF nº 524.025 171-15. Às 09h00, a Comissão Eleitoral realizou a entrega da Urna Coletora de Votos nº 01 para os mesários titulares designados, que, como primeira providência, verificaram as condições da sala de votação, cabine, urna de votação, cédulas, lista de votantes, relação da chapa apta, lacres e demais materiais necessários à realização de coleta de votos. Constatou-se que todo o material estava em perfeitas condições de uso. Em seguida, a Presidente da Urna Coletora de Votos nº 01 procedeu à conferência do interior da urna, verificando-se que se encontrava totalmente vazia, e, na sequência, realizou o seu lacre, assinando-o juntamente com a Comissão Eleitoral, na presença dos Representantes da Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!" e em seguida anotou o número do lacre na Ata de Abertura da referida urna. Ato contínuo, ficou consignado, entretanto, que a urna reserva não foi utilizada no curso da votação, permanecendo lacrada, sem nenhum voto em seu interior e sob a guarda da Comissão Eleitoral durante todo o pleito. Às 09h56, a empresa VMTI VOTAÇÃO, responsável pelo sistema eletrônico de votação denominado VM VOTAÇÃO, emitiu relatório denominado "Zerésima", por meio do qual se certificou a inexistência de qualquer voto registrado no ambiente eletrônico antes do início da votação. O referido documento foi conferido pela Comissão Eleitoral e pelos Representantes da Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!", que integrará a documentação pertinente ao processo eleitoral. Às 10h00 (dez horas), a Comissão Eleitoral declarou formalmente aberta a votação em ambas as modalidades (física e virtual/eletrônica). Na oportunidade, foi liberado o acesso à plataforma de votação eletrônica. No decorrer da votação física e eletrônica presencial, disponibilizadas na sede do SINDIVACS-DF, observou-se rigorosamente o procedimento previsto no Regulamento Eleitoral, que transcorreu com normalidade, sem qualquer ocorrência capaz de comprometer a lisura do processo. No decorrer da votação virtual/eletrônica consignou-se que o sistema permaneceu disponível aos eleitores durante todo o período de votação, permitindo o acesso mediante link e código de acesso encaminhados aos eleitores aptos. Durante o período de votação virtual, não foram constatadas irregularidades, havendo apenas esclarecimentos pontuais prestados pela Comissão Eleitoral aos eleitores quanto ao procedimento de votação. Às 18h00 (dezoito horas) foi encerrada a votação em ambas as modalidades de votação (física e virtual/eletrônica). A Presidente da Urna Coletora de Votos nº 01, anunciou, em voz alta, o término da coleta de votos presenciais e, constatando que não havia nenhum eleitor presente na fila naquele momento, declarou encerrada a votação física, bem como constatou que nenhum eleitor compareceu para votar durante todo o período de votação, razão pela qual o lacre não foi violado. Em seguida, a Urna Coletora de Votos nº 01 e cabine de votação, bem como os demais materiais que a

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES SINDIVACS-DF – QUINQUÊNIO 2026/2031

Telefone: (61) 98224-1917 – e-mail: comissaosindivacsdf2025@gmail.com



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

acompanhavam foram entregues à Comissão Eleitoral que, na presença dos Representantes da Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!" entregou à Mesa Apuradora. Da mesma forma, registrou-se que o acesso ao sistema eletrônico de votação foi bloqueado às 18h00, de modo que, a partir desse momento, nenhum outro voto pôde ser registrado nesta modalidade. Da mesma forma, registrou-se que o acesso ao sistema eletrônico de votação foi bloqueado às 18h00, de modo que, a partir desse momento, nenhum outro voto pôde ser registrado nesta modalidade, que foi seguido da emissão de Relatório de Totalização/Auditoria assinado digitalmente pelo operador do sistema eletrônico de votação denominado VM VOTAÇÃO, operado pela empresa VMTI VOTAÇÃO, que foi disponibilizado à Comissão Eleitoral, conferido na presença dos representantes da Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!" e considerado compatível com o número de códigos de acesso utilizados, tendo sido deliberado que deveria integralizar a totalização de votos a ser realizada pela Mesa Apuradora. Às 18h20 foi instalada a Mesa Apuradora, sob a Coordenação do Dr. **Evandro Isidro de Freitas**, CPF sob o nº 036.525.011-28; e Mesários, Dr. **Pedro Henrique Rodrigues da Costa**, CPF sob o nº 048.402.901-05; Sr. **Bruno Araujo De Lima**, 057.230.591-57 e **Wesley Silva de Castro**, CPF sob o nº 003.770.451-60. Às 18h51, a Comissão Eleitoral declarou iniciada a fase de apuração dos votos. Antes da abertura da urna física, o Coordenador da Mesa Apuradora procedeu à leitura das normas aplicáveis à apuração, constantes do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, especialmente quanto às regras de validade e nulidade dos votos e à forma de consolidação da votação presencial com a eletrônica/virtual. Na forma do art. 28 do Regulamento Eleitoral, encerrada a votação, a Comissão Eleitoral, com base na Lista de Filiados Aptos a Votar e nos relatórios de votação, **verificou que 44,31% (quarenta e quatro e trinta e um por cento) dos eleitores aptos participaram do pleito.** Constatado que o número total de votantes atingiu o percentual mínimo exigido, foi proclamado o início do processo de apuração dos votos, ficando registrado o atingimento do *quórum* necessário ao prosseguimento da apuração. A Mesa Apuradora realizou previamente análise de eventual duplicidade de votos, com vistas a identificar se algum eleitor havia votado simultaneamente nas duas modalidades. Após a conferência, restou consignado que não foi identificada qualquer duplicidade de votos entre as modalidades presencial e eletrônica/virtual, mantendo-se íntegra a unicidade do voto de cada eleitor. Na sequência, constatada a integridade dos lacres da Urna Coletora de Votos nº 01, procedeu-se à sua abertura e constatou-se que nenhum eleitor compareceu para votar durante todo o período, razão pela qual o lacre não foi violado, e por conseguinte houve um total de ZERO votos. Em seguida, procedeu-se à apuração dos votos realizados em meio eletrônico/virtual para a qual foram consideradas as informações constantes do Relatório de Totalização/Auditoria



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

emitido pela empresa VMTI VOTAÇÃO, distribuídos da seguinte forma: total de votantes: 390 (trezentos e noventa), correspondente a 44,31% (quarenta e quatro vírgula trinta e um por cento) do total de 880 (oitocentos e oitenta) filiados aptos a votar; total de votos atribuídos à Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!": 384 (trezentos e oitenta e quatro); votos em branco: 01 (um); e votos nulos: 05 (cinco). Portanto, apurados os votos das modalidades presencial e eletrônica, procedeu-se à totalização geral dos votos: distribuídos da seguinte forma: total de votantes: 390 (trezentos e noventa), correspondente a 44,31% (quarenta e quatro vírgula trinta e um por cento) do total de 880 (oitocentos e oitenta) filiados aptos a votar; total de votos atribuídos à Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!": 384 (trezentos e oitenta e quatro); votos em branco: 01 (um); e votos nulos: 05 (cinco). Sendo assim, diante do resultado consolidado pela Mesa apuradora, e verificado o atingimento do quórum mínimo estabelecido no Estatuto Social do SINDIVACS-DF, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, proclamou a Chapa 01 "A LUTA CONTINUA!" como vencedora do pleito eleitoral, declarando-a eleita para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – SINDIVACS-DF, para o mandato quinquenal de 2026/2031, composta e integrada pelos seguintes membros eleitos: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente: **IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 012.932.581-30, matrícula nº 14349205; Vice-Presidente: **FRANCISCO NILSON GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 828.732.831-49, matrícula nº 14349221; Secretário-Geral: **LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 373.574.921-68, matrícula nº 01834096; Diretor de Finanças e Patrimônio: **THIAGO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 726.434.201-87, matrícula nº 14349396; Diretor de Mobilização Sindical: **FÁBIO DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 017.229.341-31, matrícula nº 01551647; Diretor Jurídico: **OSTON JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 882.915.701-59, matrícula nº 14349248; Diretor de Comunicação e Imprensa: **FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU**, inscrito no CPF nº 553.241.691-53, matrícula nº 01554891; Suplente do Secretário-Geral: **ANDRÉ ROLIM DA COSTA**, inscrito no CPF nº 020.681.821-14, matrícula nº 14349795; Suplente do Diretor de Finanças e Patrimônio: **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 919.534.641-49, matrícula nº 01842730; Suplente do Diretor de Mobilização Sindical: **VANDERSON FRANCELINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 724.573.251-53, matrícula nº 14349264; Suplente do Diretor Jurídico: **SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS**, inscrita no CPF nº 985.797.541-00, matrícula nº 01834266; e Suplente do Diretor de Comunicação e Imprensa: **ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 802.178.001-06, matrícula nº 01552325; **CONSELHO FISCAL**: Titulares: **VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no CPF nº 004.722.931-41, matrícula nº 01839020; **JEANNE ALVES DA**



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

SILVA, inscrita no CPF nº 724.015.321-53, matrícula nº 0155493X; e **DORIEDISON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 005.256.151-80, matrícula nº 14350092. Suplentes: **MARIA JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 579.254.101-91, matrícula nº 0155218X; **MARTA EDNA DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 398.485.401-30, matrícula nº 0183097X; e **RENATO PEREIRA DE NORONHA**, inscrito no CPF nº 042.246.726-00, matrícula nº 0183018X. Por fim, nos termos do ANEXO, editado em substituição ao cronograma constante do ANEXO ÚNICO do Regulamento Eleitoral, conforme Ata da Comissão Eleitoral lavrada em 09 de dezembro de 2025, os filiados aptos a votar poderão interpor recurso contra o resultado do processo eleitoral no dia 15 de dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos precisamente às 21h45min (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos). E, para constar, nós, Dr. Clecio Marciano de Lima e Dr. Ralffer José Pinto Barbosa, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Maria Aline Rodrigues Santos. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025.

Dra. Maria Aline Rodrigues Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Ralffer José Pinto Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Clecio Marciano de Lima
Membro da Comissão Eleitoral